



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



REQUERIMENTO Nº. 012/2024.

EMENTA: Dispõe sobre providências para o desenvolvimento de ações públicas de grande relevância comunitária, neste Município e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O Vereador que este subscreve, REQUER, que após a tramitação regimental, seja encaminhado um veemente apelo ao Exmo. Senhor **NELSON SEBASTIÃO DE LIMA**, DD. Prefeito deste Município, no sentido de que o mesmo, determine através dos seus setores competentes, providências para o devido atendimento das obras e ações a seguir relacionadas:

1. Providências para que seja realizado Calçamento e Instalação de placas de identificação nas entradas dos Sítios que dá acesso a Rodovia PE 90, da entrada de Santa Maria do Cambucá até a divisa com a cidade de Surubim, e da entrada de Santa Maria do Cambucá até a divisa com a cidade das Vertentes, mas precisamente nas localizações abaixo relacionadas;
 - Sítio Manduri, na entrada em frente à casa de Zito Barbosa;
 - Sítio Manduri, na entrada da antiga Igreja de Miguel Severiano;
 - Sítio Sete Ranchos, na entrada do Posto de Saúde da Família - PSF Severino Alexandre da Silva;
 - Sítio Sete Ranchos, próximo à entrada da casa do senhor Zé Braz;
 - Sítio Manoel Cosmo, na entrada de Juquinha;
 - Sítio Manoel Cosmo, em frente à entrada do Distrito de Lagoa de João Carlos;
 - Sítio Serra Seca, na entrada de João Chagas;
 - Sítio Pintos, na entrada do Sítio Manso, em frente ao Bar Parada do Zezão;
 - Sítio Pintos, na entrada do Sítio Lagoa do Leandro;
 - Sítio Pintos, na entrada antes da ponte do Distrito do Livramento, ao lado da casa da senhora Sueli, zona rural, deste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco,
em 23 de fevereiro de 2024.


EDILSON PEREIRA DA SILVA
EDINHO DE NOFA
VEREADOR

Aprovado por maioria de votos
Em discussão única na reunião
do dia 20/02/2024


PRESIDENTE